



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

2 ° Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2022 firmado entre o MUNICÍPIO DE BALDIM e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, o **Sr. Fabrício Andrade Magalhães**, portador do CPF nº 046.149.746-86, e de outro lado a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com sede na Rua Rui Barbosa, nº449, sala 03, Centro, Buri-SP, CEP: 18.290-000, e-mail licitacao@linkbeneficios.com.br, tel. (15) 3546-1903 (19) 3114-2700, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por PATRICIA APARECIDA DE LIMA, brasileira, analista de contratos, portadora da carteira de identidade 45.339.029-8 SSP-SP e do CPF. 315.737.018-90, domiciliada e residente na Rua Baguaçu, nº26, sala 501, bairro Alphaville empresarial, Campinas-SP, CEP: 13098-326de, relativo ao Processo Licitatório nº 059/2021, Pregão Presencial nº 034/2021, e considerando que:

O Ofício de nº 136/2023 encaminhado pelo setor requisitante no qual aduz, em síntese, que o valor estimado anual previsto no contrato para o item 01 e 02 (fornecimento de peças) não foi suficiente para atender à demanda do município, tendo em vista que houve uma demanda maior na manutenção da frota.

A Administração não pode ficar sem a prestação dos serviços, sob pena de deixar de atender à população na disponibilização de serviços essenciais;

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) **3718-1255**
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

O acréscimo promovido respeita o limite previsto no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª – Os itens 01 e 02 (fornecimento de peças) do quadro contido no contrato serão acrescidos dos seguintes valores:

ITEM 01 - GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Descrição	Valor Anual Estimado R\$	Taxa de Administração %
Fornecimento de Peças	R\$ 42.000,00	-1 % (menos um por cento)
ITEM 02 - GERENCIAMENTO DA FROTA DE MÁQUINAS		
Descrição	Valor Anual Estimado R\$	Taxa de Administração %
Fornecimento de Peças	R\$ 38.500,00	-1 % (menos um por cento)

CLAÚSULA 2ª - As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

Baldim, 27 de novembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

CPF N°

CPF N°